



Resende, 20 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 246/2024

Aprova o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP - Unidade Resende e Filiais Governador Valadares e Poços de Caldas - para o exercício de 2025.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no artigo 22, inciso I, alínea C 1, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o aprovado na 11ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 2024, realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP (Unidade Resende e Filiais Governador Valadares e Poços de Caldas) para o exercício de 2025, no montante de R\$ 668.735.824,00 (seiscentos e sessenta e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e

quatro reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando a Resolução CA-AGEVAP N° 237/2024 e disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Jaime Teixeira Azulay', is written over the printed name.

Presidente do Conselho de Administração – AGEVAP